

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Julho de 2023

Edição nº 3.629 - Extraordinária

Página 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023

O Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que nas publicações do Comunicado REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023, publicado no Folha de Londrina, Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo no dia 21 de julho de 2023, constatou-se um equívoco na data de recebimento, abertura e protocolização dos envelopes e portanto,

ONDE SE LÊ:

Comunicamos que o recebimento dos envelopes fica alterado para: até às 14h00min do dia 24 DE MAIO DE 2023; e a abertura dos envelopes fica alterado para: às 14h00min do dia 24 DE MAIO DE 2023.

LEIA-SE:

Comunicamos que o recebimento dos envelopes fica alterado para: até às 14h00min do dia 24 DE **JULHO** DE 2023; e a abertura dos envelopes fica alterado para: às 14h00min do dia 24 DE **JULHO** DE 2023.

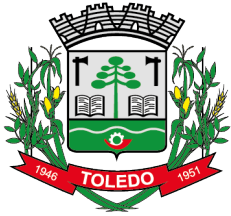
ONDE SE LÊ:

Por consequência os envelopes de documentação e de propostas deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Toledo, até às 14h00min do dia 24 DE MAIO DE 2023.

LEIA-SE:

Por consequência os envelopes de documentação e de propostas deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Toledo, até às 14h00min do dia 24 DE **JULHO** DE 2023.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Julho de 2023

Edição nº 3.629 - Extraordinária

Página 2 de 3

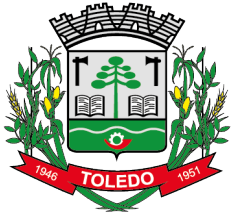
ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO – REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Comunicamos que o edital e o termo de referência sofreram alterações. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.leg.br. Assim, por consequência, fica alterada a data da primeira sessão pública para dia **23 de agosto de 2023 às 9h10min**. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Marcos Roberto de Oliveira
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Julho de 2023

Edição nº 3.629 - Extraordinária

Página 3 de 3

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.